



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROJETO DE LEI Nº 017/2018 – CMA/ES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo atender determinação do Tribunal de Contas do Estado, consignada no Acórdão TC-436/2017, nos autos do Processo TC-2530/2014, assim proferida: “Determinar ao jurisdicionado no sentido que o legislador municipal aperfeiçoe seu comando normativo que autoriza o pagamento de subsídio diferenciado ao Presidente do Legislativo, nos moldes da Instrução Normativa 26/2010, mas respeitando o princípio da anterioridade na forma do art. 29, VI, da Constituição Federal.”

Pelo exposto, contamos com o apoio e aprovação dos nobres pares deste Poder Legislativo Municipal.